

PORTARIA PGJ/PI Nº 2681/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dra. **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **JANAÍNA ALENCAR OLIVEIRA MOURA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 119, **01 (um) dia** de compensação, para ser fruído no dia **13 de outubro de 2017**, referente aos expedientes cumpridos durante o recesso deste Ministério Público, nos dias 19 de dezembro de 2016, 05 e 06 de janeiro de 2017, conforme Portaria PGJ Nº 2717/2016, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de outubro de 2017.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício